



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

TERMO ADITIVO Nº 116/2024

“SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 93/2023 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE E A EMPRESA OURO PRETO MONITORAMENTO E SERVICOS DE SISTEMAS DE SEGURANCA LTDA.

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, o MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGC n.º 04.380.507/0001-79, com sede na Praça da Liberdade, Avenida Daniel Comboni, 1156, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo senhor Prefeito JUAN ALEX TESTONI, e do outro lado, a empresa e OURO PRETO MONITORAMENTO E SERVICOS DE SISTEMAS DE SEGURANCA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.640.244/0001-88, situada na Rua dos Seringueiros, nº 631, Bairro Jardim Tropical, município de Ouro Preto do Oeste/RO, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representado por seu representante legal, ODAIR JOSÉ SIMIONE, portador do RG nº 818351, inscrito no CPF sob o nº 678.692.112-49, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E ESPORTE, neste ato representada por sua Assessora Especial Emersson Douglas Xavier da Fonseca, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO, submetendo-se as partes às legislações pertinentes, principalmente a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, que rege também conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Através do presente termo aditivo, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, o prazo previsto na cláusula terceira do contrato nº 93, celebrado em 22 de Setembro de 2023, nos termos das justificativas da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Esporte no id. 986093/1003983, autorização do Senhor Prefeito no id. 998154, nos autos de processo administrativo nº 2414/2023.

PARÁGRAFO ÚNICO- O valor global deste contrato é de R\$ 21.240,00 (vinte e um mil, duzentos e quarenta reais) e o valor mensal será de R\$ 1.770,00 (mil, setecentos e setenta reais). Sendo reservado o valor correspondente a R\$ 7.080,00 (sete mil, oitenta reais) para ao exercício de 2024 na Nota de empenho nº 4471/2024, e o restante será previsto no orçamento de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – Independentemente de transcrição, integram este instrumento contratual o Processo nº 2414/2023, com os documentos que o instruem.

CLÁUSULA TERCEIRA: Prevalecem inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais que não conflitem com o presente termo.





**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO**

Para firmeza e como prova do acordo, é lavrado o presente termo, que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes na presença de testemunhas.

CONTRATANTE

CONTRATADA

INTERVENIENTE

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO

TESTEMUNHAS:

**-JOÃO ANTONIO DE OLIVEIRA GENOINO
CPF: 036.334.842-56**

**-WENDER JOSÉ RODRIGUES
CPF: 457.159.122-53**





Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79

Praça da Liberdade

www.ouropretodoeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Termo Aditivo	116	23/09/2024

ID: 1004430	Processo	Documento
CRC: CCA418E5		
Processo: 1-2414/2023		
Usuário: Lucinei Ferreira de Castro		
Criação: 23/09/2024 12:49:39	Finalização: 23/09/2024 12:51:02	

MD5: **40B45629E1440F3E6ADC2CF1873285B9**

SHA256: **E16CCF2FB05FD873085E1BCBE641B3061A4473F6F7FCD2CA60289262E1B7C3CE**

Súmula/Objeto:

“SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 93/2023 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE E A EMPRESA OURO PRETO MONITORAMENTO E SERVICOS DE SISTEMAS DE SEGURANCA LTDA

INTERESSADOS

SEMECE	OURO PRETO DO OESTE	RO	23/09/2024 12:49:39
--------	---------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERV. DE VIG. ELETRÔNICA/MONITORAMENTO/CERCA ELÉTRICA	23/09/2024 12:49:39
---	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Lucinei Ferreira de Castro	Procuradora Geral do Município	23/09/2024 12:52:41
----------------------------	--------------------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

Juan Alex Testoni	Prefeito (a)	23/09/2024 12:57:49
-------------------	--------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

Emersson Douglas Xavier da Fonseca	ASSESSOR ESPECIAL DA SEMCET	23/09/2024 13:12:55
------------------------------------	-----------------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

Joao Antonio de Oliveira Genoino	Diretor do Depart. de Cultura e Turismo SEMCET	23/09/2024 13:56:15
----------------------------------	--	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

Wender Jose Rodrigues	Agente de Apoio Administrativo - Semad	24/09/2024 08:02:47
-----------------------	--	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

ODAIR JOSÉ SIMIONI	SÓCIO-ADM. DA EMPRESA	25/09/2024 10:58:54
--------------------	-----------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodoeste.ro.gov.br informando o ID 1004430 e o CRC CCA418E5.